

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM  
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO  
SENAI PERNAMBUCO.  
GRATUIDADE REGIMENTAL – 2024.3  
UNIDADE PAULISTA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados por meio do presente Edital, que serão abertas de inscrições para a concessão de bolsas integrais de estudo PELO SENAI/PE, em cursos de Qualificação ou Aperfeiçoamento Profissional no formato presencial e em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

## 1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 50 (Cinquenta) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, referente aos Cursos de Qualificação Profissional ou Aperfeiçoamento Profissional abaixo listado:

- TÉCNICAS DE CONFECÇÃO DE GUARDA-ROUPAS - Data de Início: 23/09/2024, Turno: TARDE, (Presencial);
- TÉCNICAS DE CONFECÇÃO DE GUARDA-ROUPAS - Data de Início: 23/09/2024, Turno: NOITE, (Presencial);

1.2. A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horaria, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3. Os cursos que serão realizados na modalidade presencial, na Unidade SENAI Paulista.

1.4. A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7(sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as de cada unidade curricular

1.5. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI PAULISTA.

## 2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISISTOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 As inscrições no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do link que consta no anexo I.

2.2 As inscrições devem ser abertas entre os dias 28/08/2024 à 22/09/2024

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 anos **(adequar de acordo com as informações**

**disponíveis no plano de curso);**

- b) Ter condições de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição online;

**2.4** O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no presente edital.

**2.5** No ato da inscrição o candidato deverá informar:

- Número da carteira de identidade,
- Número de cadastro de pessoal física,
- Endereço da residência.

**25.1** Pares aos candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou Carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

### **3. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

**3.1** . As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI PAULISTA E da diretoria de Educação SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos disposto nesse Edital.

**3.2** O critério para o preenchimento da vaga será por ordem de inscrição.

**3.3** Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento de referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I. O candidato deve ter média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio;
- II. E o candidato de maior idade.
- III.

**3.4** O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

### **4. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

**4.1** A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 22/09/2024.

**4.2. Havendo** sobra de vagas, serão realizadas novas convocações que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

### **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

**5.1** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento

convocatório;

- d) Deixar de preencher em sua integridade o Formulário de inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2 Restando comprovado que o candidato, há época do ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudo concedida.
- 5.3 O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.
- 5.4 As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a comissão de seleção do SENAI/PE o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **6 DA RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

- 6.1 Eventuais recursos deverão ser direcionados à diretoria de educação do SENAI/PE - cuja decisão soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação do resultado.
- 6.2 Os casos omissos nesse edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do Senai/PE
- 6.3 O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude de demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turmas.
- 6.4 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de agosto de 2024.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

## ANEXO I

## ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA

Endereço: BR 101 Norte, KM52,3 – Paulista – PE

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	Turno	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS	DATA DE INÍCIO DA TURMA	CARGA HORÁRIA DO CURSO
TÉCNICAS DE CONFECÇÃO DE GUARDA-ROUPAS	Aperfeiçoamento Profissional	Presencial	Tarde	30 dias	25	23/09/2024	120h
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=539&amp;ai=3777#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=539&amp;ai=3777#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>							
TÉCNICAS DE CONFECÇÃO DE GUARDA-ROUPAS	Aperfeiçoamento Profissional	Presencial	Noite	30 dias	25	23/09/2024	120h
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=539&amp;ai=3778#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=539&amp;ai=3778#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>							

**ANEXO II****TÉCNICAS DE CONFECÇÃO DE GUARDA-ROUPAS****DADOS GERAIS**

**MODALIDADE:** Aperfeiçoamento  
**EIXO TECNOLÓGICO:** Madeira e Mobiliário

**CARGA HORÁRIA:** 120h  
**CÓDIGO:** 1878

**ÁREA:** Marcenaria

**Pré-requisitos:**

- ✓ Obrigatório: Idade mínima 18 anos,
- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

**OBJETIVO:** Confeccionar guarda-roupa em MDF revestido, instalando e regulando seus acessórios e dispositivos, Interpretar projetos e especificações de guarda-roupa em todo o seu processo fabril, através de plantas e especificações técnicas, operando equipamentos manuais e elétricos e observando as normas técnicas de segurança.

**POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO:** Marcenaria

**ITINERÁRIO FORMATIVO:**

	<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Noções de Leitura e Interpretação de projetos (12h)</b>	Projeções: ortogonais e rebatimento de planos; Escalas, Cotas, Projetos;	12h
<b>Confecção de guarda-roupas (108h)</b>	Conceituação de tipos de guarda-roupa e seus sistemas de portas, Plano de corte, Preparação do ambiente de trabalho; Procedimento de corte do substrato para confecção, Ajustes, Filamentos, Furações, Conceito e execução de montagem, Confecção e instalação de	108h

	gavetas, Conceito e instalação de sistemas de portas, Instalação de acessórios e Acabamentos.	
--	---	--

**ANEXO II****TÉCNICAS DE CONFECÇÃO DE GUARDA-ROUPAS****DADOS GERAIS**

**MODALIDADE:** Aperfeiçoamento  
**EIXO TECNOLÓGICO:** Madeira e Mobiliário

**CARGA HORÁRIA:** 120h  
**CÓDIGO:** 1878

**ÁREA:** Marcenaria

**Pré-requisitos:**

- ✓ Obrigatório: Idade mínima 18 anos,
- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

**OBJETIVO:** Confeccionar guarda-roupa em MDF revestido, instalando e regulando seus acessórios e dispositivos, Interpretar projetos e especificações de guarda-roupa em todo o seu processo fabril, através de plantas e especificações técnicas, operando equipamentos manuais e elétricos e observando as normas técnicas de segurança.

**POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO:** Marcenaria

**ITINERÁRIO FORMATIVO:**

	<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Noções de Leitura e Interpretação de projetos (12h)</b>	Projeções: ortogonais e rebatimento de planos; Escalas, Cotas, Projetos;	12h
<b>Confecção de guarda-roupas (108h)</b>	Conceituação de tipos de guarda-roupa e seus sistemas de portas, Plano de corte, Preparação do ambiente de trabalho; Procedimento de corte do substrato para confecção, Ajustes, Filamentos, Furações, Conceito e execução de montagem, Confecção e instalação de gavetas, Conceito e	108h

	instalação de sistemas de portas, Instalação de acessórios e Acabamentos.	
--	---	--